

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E
CORTIÇA DE PIRACICABA**



Categorias: artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório, de artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão não classificados, de celulose e outras pastas para a fabricação de papel, de embalagens de papel, de embalagens de papelão – inclusive a fabricação de papelão corrugado, de papel, de papelão liso e cartolina e cartão no estado de São Paulo.

Fundado em: 12/08/1958

Carta Sindical: Livro: 027 Pagina.: 026 Ano: 1958

Piracicaba, 30 de abril de 2014

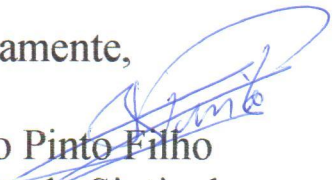
Ilmo. Sr.
Júlio Piatto
DD. Presidente da Oji Papéis

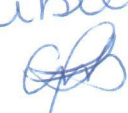
Vimos, através deste, lembrar que nesta data vence o acordo celebrado por esta conceituada empresa e o nosso Sindicato, para implantação da 5ª turma de trabalho, no sistema de seis dias de trabalho por quatro de folga, o que há muito vem sendo aguardado pelo conjunto dos trabalhadores. No entanto, nas negociações que tivemos com o RH da empresa para implantação desta 5ª turma, ao longo deste ano, apesar de acordado que se daria a partir de 1º de maio, não avançou o suficiente conforme era esperado.

Diante disso, apelo à vossa senhoria para que seja feita a implantação de imediato da 5ª turma, conforme acordo assinado pela Oji Papéis e o nosso Sindicato, inclusive registrado na Gerência do Ministério do Trabalho de Piracicaba. Aproveitamos o ensejo para comunicar que se até o dia 7 de maio próximo isso não se concretizar não restará outra alternativa a nós, legítimos representantes dos trabalhadores, senão recorreremos à Justiça do Trabalho com o intuito de que este acordo seja cumprido.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos à vossa atenção e ficamos no aguardo de uma posição oficial.

Atenciosamente,


Francisco Pinto Filho
Presidente do Sintipel

NOTE: Cibele Marques
ASSINATURA: 
DATA: 30/04/14